

## **MOÇÃO DE PESAR**

Moção de Pesar à Família do Senhor  
Anselmo Carvalho Pinto.

Senhor(a) Presidente

*Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar em saudosa lembrança ao senhor **Anselmo Carvalho Pinto**.*

### **JUSTIFICATIVA**

*A presente Moção de Pesar tem como objetivo externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento deste grande cidadão, que deixa seu legado na história do jornalismo Cuiabano.*

*O Sr. Anselmo Carvalho Pinto é natural de Rondonópolis. Formou-se em Jornalismo pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande, e, movido pela paixão por cerveja, foi um dos criadores da primeira **cerveja tipicamente cuiabana, a “Benedita”**. Em sua fórmula, além do lúpulo e do malte, está o furrundu, doce cuiabano feito com mamão, rapadura e gengibre.*

*Construiu uma carreira sólida em veículos como os jornais A Gazeta e Diário de Cuiabá, onde se destacou como editor de Cidades. Ele também atuou por anos como correspondente no Estado do jornal O Globo.*

*Sua atuação contribuiu de forma significativa para a informação da sociedade, tornando-se uma voz respeitada e admirada por todos que acompanhavam o seu trabalho. É um daqueles profissionais raros, que alia a inteligência, a ética e o rigor profissional, sempre em busca da melhor informação.*

***Anselmo** marcou para sempre a história do MidiaNews. Com carinho e humildade, ele formou dezenas de profissionais e deixará para sempre o seu exemplo e o seu legado como cidadão e jornalista. Lamentamos profundamente a irreparável perda deste grande jornalista.*

*Entendo a importância desta propositura, e solicito o voto favorável dos nobres pares, para entregar aos seus familiares esta justa homenagem de Moção de Pesar a este grande homem **Anselmo Carvalho Pinto**.*



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de agosto de 2025.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370034003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

